

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2024 | Edição: 131 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN Nº 41, 8 DE JULHO DE 2024

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe Rafael Schwez Kurkowski para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024 e, conseqüentemente, revogar a Portaria CNMP-CN nº 012, de 8 de fevereiro de 2024 (publicada no DOU nº 30, seção 2, pág. 62, de 14/02/24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

